



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Secretário de Saúde
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuado
- () Serviço comum de engenharia
- (X) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Dispensa de Licitação
- (x) Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária do Banco do Brasil com eventuais taxas e despesas bancárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. A contratação do Banco do Brasil para movimentação de conta bancária, incluindo taxas e despesas, é indispensável para atender às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce - Goiás. Por se tratar de um serviço exclusivo, a contratação está amparada pelo art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.



Essa contratação é essencial para garantir a continuidade das operações financeiras, alinhando-se ao planejamento estratégico e assegurando a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Produto/Descrição	UND	QTD	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	TARIFAS BANCARIAS DO BANCO DO BRASIL ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: GESTÃO DE CONTAS E TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS EM TED/DOC. EMIÇÃO E CONTROLE DE BOLETOS. RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.	SERVIÇO	01	12.600,00	12.600,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. A serviços deverá iniciar logo após a emissão da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

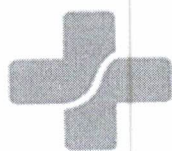
6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Garantir a movimentação segura, rápida e eficiente dos recursos financeiros da administração pública.

6.2. Otimização dos custos relacionados a operações bancárias, como pagamentos, transferências, emissão de boletos e outros serviços financeiros.

6.3. Facilitar o pagamento de servidores, fornecedores e outras obrigações financeiras da entidade pública de maneira ágil e precisa.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM A GENTE AMA



APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (X) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____).

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____).

9.4 Valor Ordinário estimado é de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscientos reais)

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Ana Cristina Costa CPF: **546.451.661-15** Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde no Cargo Secretária Municipal de Saúde.

10.2 Fiscal do Contrato: **JACY JACINTO DE OLIVEIRA**, CPF de nº **897.466.511-53**, concursada, lotado na Secretaria de Saúde executor administrativo 8-I.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

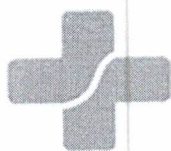
11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 05 de janeiro de 2026.



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM A GENTE AMA!



APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

Karolina Rodrigues Dos Reis
Responsável pela elaboração do DFD

Ana Cristina Costa
Gestora do FMS

Edy Carlos Gonçalves
Prefeito